



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.497, DE 25 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR instauração de processo administrativo para apurar concessão de estabilidade econômica do servidor, **Diego dos Santos Moreno**, professor, matrícula 1749.

Art.2º Ficam designados os para compor a comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Augusto Aparício Oliveira Silva Novais, Matrícula nº 5367;

Membro: Gilvania Rodrigues da Cruz, Matrícula nº 1957;


Membro: Martha Iara Ribeiro dos Santos, Matrícula nº 1758.

Art.3º A comissão terá a incumbência de apurar o procedimento de maneira minuciosa promovendo todas as medidas necessárias para tal fim, garantindo ao servidor o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Art.4º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 25 de março de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL